

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 054/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços
CONVÊNIO: FAO/ECOTRAPS – Projeto Internacional

1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, Contratação de empresa especializada para serviços gráficos (reprodução de copias), para atender as atividades do projeto de pesquisa na construção de ECO-COVOS, no testar e promover a Inovação em ates de pesca, e reduzir a pesca fantasma de armadilhas perdidas de lagosta no Brasil, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)
01	01	Unid.	Reprodução de impressão de 50 cartazes em tamanho A3.

2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico marcia.mendes@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço global.

2.3 A proposta deverá conter:

2.4 Prazo de validade, contados da data do envio da proposta;

2.5 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

2.6 Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;

2.7 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos e tributos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, taxas, encargos sociais e devidamente datada e assinada.

2.8 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:

4.2 O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

4.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

4.4 Efetuar a correção do serviço, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

4.6 A entrega do serviço terá como limite o prazo de 05(cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.

6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após execução do serviço e o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7 LOCAL DE NEGOCIAÇÃO: FADURPE - Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena - Recife/PE- CEP: 50.610-360 Horário de funcionamento das 9h às 15h. Contato: (81) 3414.6060

Recife, 10 de março de 2023.

Márcia Mendes Leão
COMPRADOR